



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: Trânsito eletrônico

No Dia: 21 / 12 / 2020

No Edição n.º: 221

Página n.º: 02

DECRETO Nº 274/2020

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 927/2019, de 26 de novembro de 2019:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.433,79 (cinquenta mil quatrocentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2020, assim especificados:

0200 – Poder Executivo Municipal		
0203 – Controle Interno		
04.124.1054.2.005 – Sistema de Controle Interno		
000 – Recursos Ordinários (Livres)		
25 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	1.237,00
0203 – Controle Interno		
04.122.1050.2.021 – Serviços de Engenharia e Obras Publicas		
000 – Recursos Ordinários (Livres)		
42 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	9.171,18
43 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	124,50
0205 – Secretaria de Educação e Cultura		
13.392.1450.2.018 – Manutenção das Atividades Culturais		
000 – Recursos Ordinários (Livres)		
160 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	287,11
0206 – Secretaria de Infraestrutura		
15.451.1500.2.020 – Manutenção dos Serviços Gerais Urbanos		
000 – Recursos Ordinários (Livres)		
175 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	11.490,00
26.782.1900.2.022 – Manutenção dos Serviços Rodoviários		
000 – Recursos Ordinários (Livres)		
192 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	2.905,00
0207 – Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo		
18.541.1650.2.057 – Manutenção da Política Municipal de Resíduos Sólidos		
000 – Recursos Ordinários (Livres)		
200 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	15.005,00
201 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	3.035,00
0216 – Secretaria de Finanças		
28.846.2150.0.004 – Encargos e Obrigações Especiais do Município		



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

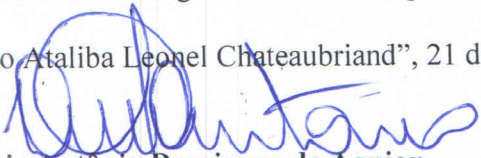
000 – Recursos Ordinários (Livres)		
64 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	6.040,00
65 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	1.139,00
TOTAL	R\$	50.433,79

Art. 2º – Os recursos indicados para cobertura do crédito aberto no artigo anterior são provenientes de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200 – Poder Executivo Municipal		
0208 – Secretaria de Assistência Social		
08.244.1200.2.052 – Manutenção das Atividades da Assistência Social		
000 – Recursos Ordinários (Livres)		
247 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	50.433,79
TOTAL	R\$	50.433,79

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 21 de dezembro de 2020.


Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal